



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Propostas de Alteração

PROJETO DE LEI Nº 287/XII

“ALTERA A LEI-QUADRO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA, REFORÇANDO AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DADOS DO SIRP NOS CASOS DE RECOLHA ILEGÍTIMA DE INFORMAÇÃO POR PARTE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES”

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro

(...):

“Artigo 26.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

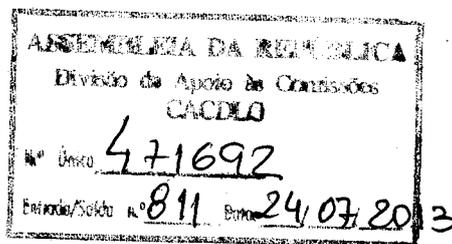
5 - A fiscalização exerce-se igualmente pelo acesso a dados e informações com referência nominativa, **particularmente quando a Comissão entenda estar perante** denúncia ou suspeita fundamentada da sua recolha ilegítima ou infundada.

6 - (Anterior n.º 5).”

Artigo 2.º

Aditamento à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro

(...):



“Artigo 27.º-A

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - Em caso de incumprimento da lei, a Comissão ordena o cancelamento ou a retificação dos dados e informações, dando conhecimento **das infrações constatadas** às entidades competentes.

5 - (...).

6 - (...).”

Assembleia da República, 24 de Julho de 2013

A Deputada

Cecília Honório